



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 472/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 90, do PA-122/2009 e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA,

R E S O L V E

Conceder 01 (uma) diária ao **SR. MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula nº 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, em veículo do Tribunal, nos Municípios de Cantanhede, Pirapemas e Matões do Norte/MA, no dia 14/08/2009 (½ diária) e Olho d'Água das Cunhas e Vitorino Freire/MA, no dia 20/08/2009 (½ diária).

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar N.º 011/2001, o Diretor de Secretaria apresentou certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 27 de agosto de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES